

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Ao segundo dia de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a sessão aberta, invocando a proteção de Deus, sendo secretariado pelo Vereador Juninho Coelho. Dispensada a leitura das Atas da 10ª Sessão Ordinária e 9ª Sessão Extraordinária, ficando aprovadas por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. O Presidente convidou o Vereador Vicente Pinheiro para compor a Mesa. Lido o Ofício nº 426/GAB/PREF/2023 solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 3.583/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 302.895,25 (trezentos e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. Lido o Ofício nº 77/SUPOM/2023 de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.585/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 266.172,00 (duzentos e sessenta e seis mil e cento e setenta e dois reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. O Presidente encaminhou o Projeto ora lido à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Lido o Requerimento nº 50 de autoria do Vereador Marcelo Stocco, sendo discutido pelo autor da matéria e pelo Vereador Marcílio Pombinho que solicitou a inclusão de seu nome, sendo aceito pelo autor da matéria, passando a ser de autoria de ambos. Lido o Requerimento nº 51 de autoria do Vereador Juninho Coelho, sendo discutido pelo autor da matéria e o Vereador Marcílio Pombinho. Os requerimentos foram aprovados por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lidas as Indicações nºs: 187 de autoria do Vereador Vicente Pinheiro; 188 de autoria da Vereadora Simoni



Batista; 189 e 191 de autoria do Vereador Fábio Tiziu; e 190 de autoria do Vereador Juninho Coelho. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente da Câmara franqueou a Tribuna em Tema Livre, concedendo um período de 15 minutos com direito a apartes ao Vereador Marcílio Pombinho, em seguida, a tribuna foi franqueada ao Vereador Juninho Coelho, e posteriormente ao Vereador Marcelo Stocco, que foi apartado pelos Vereadores Vicentes Pinheiro e Simoni Batista. O Presidente informou que o Projeto de Lei nº 3.584/2023 será pautado na próxima Sessão Ordinária. Sem que fosse solicitado intervalo regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a ausência do Vereador Oziel Almeida. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia e dos Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 90/2023; de Finanças e Orçamento nº 76/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.580/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 533.465,12 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, sendo discutido pelo Presidente, e colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 91/2023; de Finanças e Orçamento nº 77/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.582/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. Não havendo mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, foi franqueada a Tribuna para os Vereadores Marcílio Pombinho e Ana Paula Diniz, que se inscreveram para realizar suas explicações pessoais pelo período de 10 minutos cada, sem direito a apartes. Não havendo



vereadores inscritos pela liderança de bancada, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dez horas e vinte e três minutos. E Eu, Juninho Coelho Segundo Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em dois de maio do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS S. JÚNIOR

2º Secretário







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	11	02/05/2023

ID: 696725	Processo	Documento
CRC: D3CE1C8D		
Processo: 0-0/0		
Usuário: FÁTIMA ELOISA MENDONÇA DE OLIVEIRA		
Criação: 02/05/2023 11:24:45	Finalização: 08/05/2023 09:01:20	

MD5: 13AC7B101898CF4445EC934C1B0D66AB
SHA256: D6C89C74DD8585307FF970CD996B4EFC294B17EED3CD78CD3EDFF1B822DD0E43

Súmula/Objeto:

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.




INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	02/05/2023 11:26:04
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	02/05/2023 11:26:46
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	08/05/2023 09:02:31
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	08/05/2023 09:16:43
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	08/05/2023 12:10:02
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 696725 e o CRC D3CE1C8D.